

## ACTA N.º 42

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZ

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -**

##### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Manuel Augusto dos Santos

**Local:** Lugar do Bairrinho – Alagoa - Valtorno

**Assunto:** *Pedido de Certificação* em como o Ovil, que se encontra registado na matriz predial urbana sob o n.º 598, não possui Licença de Utilização, cuja informação do Fiscal Municipal, Sr. António Júlio Martins Lapa, de 15 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

#### **LOTEAMENTO DA “QUINTA DOS LAGARES”, SITO NO JAZIGO, FREGUESIA DE VILA FLOR – II FASE DE ALIENAÇÃO DE LOTES –**

##### **Proposta de Aquisição do Lote N.º 67: -**

Presente Proposta de aquisição do **Lote n.º 67**, pelo valor de **25.000,00 €** (vinte e cinco mil euros), de *Ernesto Augusto Bravo Félix*, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 18 de Outubro de 2010, refere que, de acordo com o Regulamento da Venda de Lotes, o valor proposto está de acordo com a Tabela anexa ao mesmo para o lote em causa e o requerente ainda não é proprietário de nenhum lote, alienado directamente pela Autarquia a si próprio, pelo que está em condições de ser autorizada a alienação nos termos propostos. – **Deliberado, por unanimidade, alienar o Lote n.º 67, a Ernesto Augusto Bravo Félix, pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros).** -----

#### **ORDEM DO DIA: -**

**APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação a Acta n.º 41 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de Outubro de 2010. – **Deliberado aprovar, com quatro votos a favor e uma abstenção, a Acta n.º 41 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 11 de Outubro de 2010. A Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto absteve-se por não ter estado presente nessa Reunião.** -----

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.169.023,93 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, vinte e três euros e noventa e três cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 11.10.2010 a 15.10.2010, num total de € **149.476,63 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis euros e sessenta e três cêntimos).** -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presentes Ofícios n.º 204 e n.º 205, de 12 de Outubro de 2010, solicitando, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de Janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referentes aos meses de **Agosto e Setembro**, nos valores de **721,36 € (setecentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos)** e de **892,30 € (oitocentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos)**, respectivamente. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar os pagamentos.** -----

**SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -**

**AFAPLAN – PLANEAMENTO E GESTÃO DE PROJECTOS, S.A. – Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo: -**

Presente Ofício, datado de 06 de Outubro de 2010, solicitando a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo Municipal, para a prática desportiva de Futsal, por parte da equipa de colaboradores a prestar serviços em Vila Flor, durante uma hora e com uma periodicidade semanal, com preferência das 20h00 às 21h00 e para qualquer dia da semana, exceptuando as sextas, sábados e domingos, cuja informação do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Fernando Francisco

Teixeira de Barros, de 14 de Outubro de 2010, é de opinião que se deva autorizar a utilização do Pavilhão às quintas-feiras e terças-feiras, alternadamente, e nos horários acordados com o funcionário em serviço no Pavilhão. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com o parecer do Sr. Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros.** -----

## **SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**

### **EPA – ESCOLA PROFISSIONAL DE ANSIÃES – Transportes Escolares de Alunos de Vila Flor que Frequentam a EPA: -**

Presente Fax, datado de 11 de Outubro de 2010, solicitando transporte escolar para os formandos *António Geremias Mesquita Teixeira* e *Tiago Cruz Silva*, residentes no Mourão, até à sede do concelho, a partir do dia 11 de Outubro de 2010. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

### **CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR – Pedido de Apoio para Conserto de Carrinha: -**

Presente Ofício, solicitando a atribuição de um subsídio de **2.000,00 €** (dois mil euros), para substituição do motor da carrinha Peugeot, propriedade do Clube de Ciclismo de Vila Flor, em virtude de o conserto da carrinha ser fundamental, já que é o meio de transporte dos atletas para as provas de ciclismo. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para a próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

### **HABITAÇÕES SOCIAIS – Actualização Anual das Rendas: -**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 13 de Outubro de 2010, referindo que, com vista a proceder à próxima actualização das rendas referentes às habitações sociais, com efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2011, torna-se necessário dar início ao processo de actualização, com a solicitação aos inquilinos dos documentos necessários à actualização, nomeadamente os documentos comprovativos do rendimento auferido pelo agregado familiar e documentos comprovativos da sua composição. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

### **CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO (ZONA DE APOIO OFICINAL): -**

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 13 de Outubro de 2010, remetendo ao Executivo convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **41.612,92 €** (quarenta e um mil, seiscentos e doze euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de *Ajuste Directo*;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri de procedimento:** -----
  - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
  - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
  - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
  - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
  - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas:** -----
  - **Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;** -----
  - **Armando Manuel Pires;** -----
  - **Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.;** -----
  - **António Rodrigues & Filhos, Lda.** -----

#### **REPARAÇÃO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS: -**

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 13 de Outubro de 2010, remetendo ao Executivo convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **14.469,75 €** (catorze mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de *Ajuste Directo*;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri de procedimento:** -----
  - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
  - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
  - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
  - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
  - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas:** -----

- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.; -----
- Armando Manuel Pires; -----
- Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.; -----
- António Rodrigues & Filhos, Lda. -----

**GRANDES REPARAÇÕES NAS HABITAÇÕES SOCIAIS: -**

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 13 de Outubro de 2010, remetendo ao Executivo convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Directo*, em virtude do valor base da obra ser estimado em **70.680,50 €** (setenta mil, seiscentos e oitenta euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de Outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o convite, caderno de encargos e mapa de trabalhos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de *Ajuste Directo*;** -----
- c) **Nomear o seguinte júri de procedimento:** -----
  - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
  - **Eng.º António Rodrigues Gil;** -----
  - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
  - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
  - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças.** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas:** -----
  - **Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.;** -----
  - **Armando Manuel Pires;** -----
  - **Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.;** -----
  - **Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 11/2009**

**Requerente:** Marco Paulo Andrade Ventura

**Local:** Rua Fonte do Mouro – Valtorno

**Assunto:** Ampliação de Casa de Habitação – Projecto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 62/2010**

**Requerente:** Virgílio do Nascimento Filipe

**Local:** Rua do Bairro – Lodões

**Assunto:** Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 69/2010**

**Requerente:** Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S.A.

**Local:** Curva da Nogueira – Vila Flor

**Assunto:** Projecto de Licenciamento do Edifício de Apoio à Actividade Existente – Arrumos e Escritório – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o projecto seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de seis meses os estudos técnicos em falta. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concordou com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 81/2010**

**Requerente:** António Manuel Lopes José

**Local:** Rua das Eiras – Lodões

**Assunto:** Alteração e Ampliação de um Edifício para Habitação Unifamiliar – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de Outubro de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 100/2010**

**Requerente:** Isaura de Jesus

**Local:** Lugar da Coraceira – Benlhevai

**Assunto:** Construção de um Muro de Vedação com 20 Metros de Extensão – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de Outubro de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 105/2010**

**Requerente:** Adriano Manuel Monteiro Martins

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares, Lote 84 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, refere que o pedido deva ser indeferido, em virtude de o projecto em análise não cumprir os parâmetros urbanísticos do loteamento, nomeadamente na área de implantação e na área de construção. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto, devendo ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º

do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**Proc. n.º 106/2010**

**Requerente:** Joaquim João Gouveia Magalhães

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares, Lote 85 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de uma Habitação Unifamiliar – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, refere que o pedido deva ser indeferido, em virtude de o projecto em análise não cumprir os parâmetros urbanísticos do loteamento, nomeadamente na área de implantação e na área de construção. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto, devendo ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir e ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**Proc. n.º 107/2010**

**Requerente:** Maria Jacinta Aguiar Godinho

**Local:** Rua da Portela – Mourão

**Assunto:** Construção de uma Placa de 25 m<sup>2</sup> – Construção de Garagem, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, referindo que no gaveto entre as duas ruas que dão acesso à construção, esta deva ser boleada com um raio mínimo de 2 metros. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 108/2010**

**Requerente:** José Joaquim Ribeiro

**Local:** Rua da Lameira, n.º 30 – Vilas Boas

**Assunto:** Construção de um Anexo para Arrumos com 30 m<sup>2</sup>, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 109/2010**

**Requerente:** Maria Judite dos Santos

**Local:** Rua do Eiró – Ribeirinha – Vilas Boas

**Assunto:** Substituição do Telhado, Janelas e Portas, Lavagem de Todas as Paredes Exteriores e Respectiva Pintura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 110/2010**

**Requerente:** Francisco António Silva Ferreira

**Local:** Lugar do Prado – Benlhevai

**Assunto:** Construção de Moradia – Aprovação do Projecto de Arquitectura, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, refere que o requerente deverá anexar ao pedido planta de localização da obra que pretende realizar. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Adelaide do Céu Sanches dos Santos

**Local:** Rua do Fragarido – Samões

**Assunto:** *Construção de muro de vedação com rede e ferros de suporte*, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, refere tratar-se da colocação de uma vedação num muro de suporte de terras da rua pública, não sendo evidente se a propriedade do muro é da rua ou da requerente. No entanto, é de opinião que os trabalhos propostos pela munícipe em nada prejudicam o bem público, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido, devendo a vedação ser colocada do lado interior do muro. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com o parecer do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Fábrica da Igreja Paroquial de Vila Flor

**Local:** Largo da Igreja – Vila Flor

**Assunto:** *Substituição do telhado, beiral de aba e canudo e pintura exterior*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de Outubro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Pormenores com Sabor, Lda.

**Local:** Rua João Paulo II – Vila Flor

**Assunto:** *Projecto de Remodelação do Espaço Interior do Estabelecimento Comercial “Pão Quente”*, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, de 12 de Outubro de 2010, refere que para as obras estruturantes requeridas, não há inconveniente em que sejam deferidas. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**INFORMAÇÃO PRÉVIA: -**

**Requerente:** 1000 Odisseias – Actividades de Lazer, Lda.

**Local:** Lugar de Caravelas – Samões

**Assunto:** *Pedido de Informação Prévia acerca da Viabilidade de Construção de Estruturas de Apoio a Actividades de Lazer*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 14 de Outubro de 2010, refere que, atendendo à proximidade do IC que se encontra em



construção, deverá ser solicitado o parecer às Estradas de Portugal. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar o parecer.** -----

**REQUERIMENTO / QUEIXA: -**

**Requerente:** Alcino Penafria Veiga

**Local:** Nabo

**Assunto:** *Instalações sanitárias públicas e contentores de lixo*

Presente Ofício, datado de 24 de Setembro de 2010, referindo que se encontram por baixo das janelas da sua habitação uns contentores de lixo orgânico e outros destinados a plástico e cartão e se encontram em execução umas instalações sanitárias que provocam mau cheiro e, conseqüentemente más condições de higiene e de salubridade, cuja informação da Fiscalização, de 08 de Outubro de 2010, refere que, em deslocação ao local, pôde constatar que as referidas obras estão a ser executadas pela Junta de Freguesia, sendo da sua responsabilidade e devendo este assunto ser tratado directamente com a Junta de Freguesia do Nabo. Na mesma data, o Técnico Superior, Eng.º António Rodrigues Gil, concorda com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer.** -----

**RELATÓRIO DE VISTORIA: -**

**Obras Vistoriadas:** Loteamento Quinta da Pereira & Enricas – Ligação de Infra-Estruturas Eléctricas à Rede Pública

**Assunto:** *Levantamento de Caução Prestada*

Presente Relatório, datado de 14 de Outubro de 2010, da Comissão constituída para a Vistoria às obras supra referidas, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, de 19 de Maio de 2010, informando que as obras estão concluídas em conformidade com as normas regulamentares e as regras da boa construção, pelo que sugere que se proceda ao levantamento da caução prestada na importância de **2.709,81 €** (dois mil, setecentos e nove euros e oitenta e um cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---